



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.707

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Agosto de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 4.100 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **MAJOR PM, matrícula 518.767-2, JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 4.101 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **MAJOR PM, matrícula 518.607-2, ONIVAN ELIAS DE OLIVEIRA.**

Ato Governamental Nº 4.102 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **MAJOR PM, matrícula 520.276-1, ENÉAS DA CUNHA ROLIM NETO.**

Ato Governamental Nº 4.103 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **MAJOR PM, matrícula 517.556-9, LIVIO SERGIO DELGADO DE CARVALHO.**

Ato Governamental Nº 4.104 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **TENENTE-CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **MAJOR PM, matrícula 519.305-2 LAMARK VICTOR DONATO.**

Ato Governamental Nº 4.105 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2011, o **Major PM matrícula 515.528-2, JOSELITO MACIEL ALEXANDRE.**

Ato Governamental Nº 4.106 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de abril de 2011, o **Major PM matrícula 512.609-6, ACENDINO ROBERTO DE SOUZA FILHO.**

Ato Governamental Nº 4.107 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado, c/c com os artigos 4º, alínea "a", 9º, 10 alínea "b", 17, alínea "e", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista os efeitos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 200.2009.028.934-5 oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública, **RESOLVE:**

RETIFICAR o Ato Governamental nº 2.700 de 20 de abril de 2011, publicado no D.O.E, de 21 de abril de 2011, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Major PM matrícula 514.560-1, JOÃO DA MATTA MEDEIROS NETO.**

Ato Governamental Nº 4.108 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM, matrícula 520.286-8 LUCIANO ALVES PONTES.**

Ato Governamental Nº 4.109 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM, matrícula 519.295-1 AGRIZÔNIO AZEVEDO ALVES.**

Ato Governamental Nº 4.110 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM, matrícula 520.420-8 JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO.**

Ato Governamental Nº 4.111 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista

proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.417-8 FABIAN ALECSANDRO LEITE BORBA**.

Ato Governamental Nº 4.112

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.426-7 MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSOA JÚNIOR**.

Ato Governamental Nº 4.113

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.396-1 JOSINALDO DA CUNHA LIMA**.

Ato Governamental Nº 4.114

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.419-4 GERSON DE CARVALHO LIMA**.

Ato Governamental Nº 4.115

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.616-2 OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA**.

Ato Governamental Nº 4.116

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que

lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **520.305-8 RICARDO ALEXANDRE UCHÔA LIRA**.

Ato Governamental Nº 4.117

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **CAPITÃO PM**, matrícula **519.803-8 LICKSOMAR LÁBIS DE OLIVEIRA MONTEIRO**.

Ato Governamental Nº 4.118

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Capitão PM**, matrícula **520.268-0, CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA**.

Ato Governamental Nº 4.119

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Capitão PM**, matrícula **520.282-5, JUCIER PEREIRA DE LIMA**.

Ato Governamental Nº 4.120

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Capitão PM**, matrícula **520.263-9, ARÍLSON DA SILVA VALÉRIO**.

Ato Governamental Nº 4.121

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Capitão PM**, matrícula **520.290-6, MARCUS GOMES MARQUES**.

Ato Governamental Nº 4.122

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o **Capitão PM**, matrícula **520.292-2, RIVALDO DA SILVA COSTA**.

Ato Governamental Nº 4.123

João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o 1º Tenente PM, matrícula 521.296-1, JORGE ISSA SALES CHAMIÉ.

Ato Governamental Nº 4.138 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o 1º Tenente PM, matrícula 521.307-0, GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES LIMA.

Ato Governamental Nº 4.139 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o 1º Tenente PM, matrícula 520.670-7, ARTIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA.

Ato Governamental Nº 4.140 João Pessoa-PB, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2010, o 1º Tenente PM, matrícula 522.355-5, GERRIMARQUE FIRMINO DE SOUSA.

Ato Governamental nº 4.141 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **WASHINGTON ROCHA DE AQUINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 4.142 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**, nomeado para o cargo de Chefe da Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, Símbolo DAS-1, através do AG 3.968, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2011.

Ato Governamental nº 4.143 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE nomear **JOÃO RICARDO COELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, Símbolo DAS-1.

Ato Governamental nº 4.144 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, §2º, §3º e §6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DAS GRAÇAS ISMAEL**, nomeado para o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves através do AG nº 2.270, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2010.

Ato Governamental nº 4.145 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de dezembro de 2007, e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2010.033.185-5;

RESOLVE nomear **JANILLE ADISIA FLORÊNCIO**, para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 4.146 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **EDNA ARAUJO SILVA DE MEDEIROS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO, através do AG 0697, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 4.147 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO, no Município de Várzea, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.148 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **HIDALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 3664, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2011.

Ato Governamental nº 4.149 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENTINO BEZERRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.150 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RONALDO DE PAULA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 4.151 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUIZIANA MARIA DE VASCONCELOS BARREIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MAL. DEODORO DA FONSECA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.152 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **CLAUDIA SILVA FONSECA**, matrícula nº 169.542-8, do cargo em comissão de EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.153 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FLAUBERTHY ALMEIDA LIMA ESPINOLA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de Belém, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.154 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSÉ FRANCISCO RAMALHO**, matrícula

la nº 090.895-9, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.155 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear FRANCISCO SAMIRAN BANDEIRA DE MORAIS, Servidor Público, Matrícula nº 155.080-2, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.156 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RENNALY DE LOURDES DE MELO LEAL, matrícula nº 169.652-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-7.

Ato Governamental nº 4.157 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO CARMO NUNES RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia CAD-7.

Ato Governamental nº 4.158 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JUCILEIDE TAVARES BEZERRA, matrícula nº 130.542-5, do cargo em comissão de Diretor da Creche Nossa Senhora de Fátima, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.159 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DALILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Marieta Fernandes, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.160 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JAIRO FERREIRA PALITOT GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF JOÃO BATISTA CAMPOS, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.161 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear INÁCIA RAMOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SANTA MARIA, no Município de São João do Tigre, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.162 João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Mizael Bezerra Queiroz	Diretor da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	144.325-9	CDE-12
Maria Laudence Correia Gonçalves	Secretário da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	170.118-5	SDE-12

Ato Governamental nº 4.163

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São João do Tigre, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Andréia Lêda Gonçalves Dias	Diretor da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	CDE-12
Maria do Socorro Costa	Secretário da EEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES	SDE-12

Ato Governamental nº 4.164

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIANO ARAÚJO DE ALMEIDA nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, no município de João Pessoa, através do AG 3870, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2011.

Ato Governamental nº 4.165

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no art. 6º Parágrafo Único, da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO ACIOLE SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, até a realização do próximo processo eletivo.

Ato Governamental nº 4.166

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, VANILTA AMANCIO LEITE, matrícula nº 76.349-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DE ALENCAR, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.167

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MANCIO IVO JUNIOR DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DE ALENCAR, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação

Ato Governamental nº 4.168

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar VALÉRIA VON BULDRING, matrícula nº 167.725-0, de responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 4.169

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSINALDO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 169.994-6, do cargo em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contábil, Símbolo DAÍ-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 4.170

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e na Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991, e no Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992,

RESOLVE designar TADEU ALMEIDA GUEDES e LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Membro Titular e Membro Suplente, representando a Procuradoria Geral do Estado, junto ao Conselho Técnico Administrativo da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em substituição aos atuais ocupantes, até o término do mandato.

Ato Governamental nº 4.171

João Pessoa, 02 de agosto de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e na Lei nº 5.398, de 15 de maio de

1991, e no Decreto nº 14.291, de 13 de fevereiro de 1992.

RESOLVE designar **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA** e **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, para exercerem, respectivamente, os cargos de Membro Titular e Membro Suplente, representando a Procuradoria Geral do Estado, junto ao Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em substituição aos atuais ocupantes, até o término do mandato.

Ato Governamental nº 4.002 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no DOE em 29.07.2011

Republicado por incorreção

Com efeito a partir de 09.07.2011

Ato Governamental nº 4.035 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERENICE BARBOSA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEM FRANCISCO PESSOA DE BRITO, no Município de Araçagi, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE de 29.07.2011

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.080 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDA DA SILVA BURITY**, matrícula nº 141.308-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, no Município de Coremas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 29/07/2011

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 569/2011 João Pessoa, 01 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19/11/97.

Considerando, a inexistência de pendências de adiantamentos em aberto abrangendo os exercícios financeiros 2002 a 2010, cujos prazos de aplicação e prestação de contas já foram vencidos e superados;

Considerando, que está sujeito à Tomada de Contas Especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

RESOLVE:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores **ROSANGELA SOARES PAIVA MADEIRO**, matrícula n.º 150749-4, Assistente de Contabilidade, **PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 152.267-1, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios, **DORGIVAL CHAGAS CHAVES**, matrícula n.º 58.709-5, Chefe do Núcleo de Análise e Prestações de Contas, **PAULO EUDSON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3, Advogado e **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, matrícula n.º 148.900-3, Técnico de Nível Superior para sobre a presidência da primeira comporem a Comissão para apurar os fatos relacionados no item 9.1 e 13.13 do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, exercício 2010-Proc. N.º 03143/11-TCE-PB.

2. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA n.º 619/2011/DEGEPOL

Em, 01 de Agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º, da Lei Complementar nº 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 28/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Marco Túlio Chaves Sodré, Técnico em Perícia, mat. 157.632-1, por improcedência das denúncias formuladas contra o mesmo.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 620/DEGEPOL

Em 02 de agosto de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Kelsen de Mendonça Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 156.297-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil da Quarta Região - Monteiro.

PORTARIA Nº 621/DEGEPOL

Em 02 de agosto de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Kelsen de Mendonça Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º. 156.297-5, para responder pelo expediente, da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Campina Grande.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 29/2011/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, mat. 155.370-4, Presidente, Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite, mat. n.º 156.494-3 e o Ag. Invest. Magno José da Silva, mat. n.º 135.687-9, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 189 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral e Portaria Designativa n.º. 34/2011-CPC do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA, Agente de Investigação, Mat. n.º 155.089-6**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas nos autos da Investigação Preliminar n.º 114/2011-CPC e nos demais documentos em anexo, dando conhecimento de que na data de 01/07/2011, por volta das 18h30min, na cidade de Taperoá/PB, mas especificamente no Bar "O Carioca", a vítima conhecida por "Toinho Pompeu" se encontrava em companhia de alguns amigos no citado bar, quando em tom de brincadeira, referiu-se a duas jovens amigas que estavam no local como "cachorras e nojentas", tendo nesta ocasião o processado que estava em outra mesa, pedido para que Toinho "respeitasse as meninas", tendo este explicado que já era acostumado a brincar com as moças e que tinha bastante intimidade com elas. A partir de então, o processado pediu mais uma vez para que Toinho "respeitasse as moças", e em ato contínuo, sem que tivesse ocorrido qualquer discussão entre os mesmos, o processado sacou a pistola, foi em direção a mesa de Toinho e efetuou um disparo de arma de fogo em sua direção, e em seguida, efetuou cerca de mais quatro ou cinco disparos, os quais chegaram a atingir também as pessoas conhecidas por Lula do Correio e um funcionário do correio da cidade de Puxinanã, tendo nesta ocasião, Toinho pedido ao processado para que não lhe matasse. Posteriormente, Toinho ao ser atingido pelos disparos, ficou caído e sangrando muito no local, tendo o processado ao constatar aquela cena, colocado a referida vítima no seu veículo e socorrido a mesma para o hospital local. O que, em tese, constitui violação dos deveres funcionais previstos nos Art. 147, incisos V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), X (exercer o poder de polícia na defesa, na garantia e na promoção de direitos individuais, coletivos ou difusos, na forma da lei), XVIII (observar as normas legais e regulamentares), bem como, podendo vir a configurar a prática de transgressão disciplinar prevista no Artigo 158, inciso VII ((deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), X (fazer uso indevido de arma que lhe haja sido confiada para o serviço), c/c o Art. 159, inciso XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos previstos na Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

Presidente: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

1º Membro: Del. Pol. **GRACE ANNE FERREIRA LEITE**

2º Membro: Ag. Invest. **MAGNO JOSÉ DA SILVA**

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 307-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 02/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO
11011481-2	ALBANEY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO	00144296-1	SEE
11008507-8	ALONSO JOSE DA SILVA	00144700-9	SEE
11003183-1	DAYSE DE MELO PERDIGÃO SANTIAGO	00078202-5	SEE
11001583-1	ELITA ROZENDO DO NASCIMENTO SANTOS	00136772-2	SEE
11010100-0	ILMA IRIS SANTOS	00142973-0	SEE
11001344-1	IRACI DANTAS DE SOUZA LIRA	00066244-5	SEE
11007348-1	JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ	00135813-8	SEDS
11009478-0	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	00136354-9	SEE
11007149-2	JOSELIA MATIAS SARAIVA	00130847-5	SEE
11011481-7	LIANUCIA OLINTO DA SILVA	00135220-1	SEE
11010829-9	LICIA TRIGUEIRO LUCENA	00149373-6	SES
11011018-8	LUCIANO ALVES PATRICIO	00126936-4	SEE
11009955-9	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	00149524-1	SES
11010013-1	MARIA COELY RAMOS	00084398-9	SEE
10035693-1	MARIA DE FATIMA WANDERLEY CASADO DA SILVA	00134840-0	SEE
11007775-0	MARIA GIVONETE SILVA FERREIRA	00074531-6	SEE
11009087-8	MARIA JOSE DE SOUSA	00133904-8	SEE
11010993-7	ORLANDO SOUSA FREITAS	00091184-4	SER
11005000-1	SERGIO BASTOS DA SILVA	00000084-7	SEE
11004140-2	SEVERINA DO CARMO DO NASCIMENTO	00093013-0	SEE
11011032-3	SINEIDE ZEFERINO DE ARAUJO	00143578-7	SEE

RESENHA Nº 367-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTACÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00155389-1	ADVANIA GUEDES DA COSTA LINHARES	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00136020-5	BENTA LEITE PEREIRA DE SOUSA	7	05/05/2011 a 11/05/2011
SECAP	00164238-7	DAVID EFRAIM NIGRI	30	20/08/2011 a 19/07/2011
SEE	00092649-7	ELIANE DIAS DE SOUZA	30	17/05/2011 a 15/06/2011
SEE	00084348-6	ELLEN CHISTINE DE MEDEIROS B. ARAUJO	60	28/04/2011 a 24/06/2011
SES	00180848-7	ERIKA DE ARAUJO CRUZ	7	10/05/2011 a 16/05/2011
SEE	00136894-0	EVA ALVES CORDEIRO	30	30/09/2011 a 29/07/2011
SECAP	00188818-2	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	24	03/05/2011 a 28/05/2011
SEE	00076922-3	FRANCISCO GOMES DE LIMA JUNIOR	30	28/08/2011 a 27/07/2011
SEAD	00075839-6	GEANE DE OLIVEIRA BARBOSA	15	30/05/2011 a 13/06/2011
SEE	00134372-6	GLAUCIA MARIA ANDRADE MOREIRA	30	31/05/2011 a 29/06/2011
SEE	00131578-1	GRACIETE MARIA MILANEZ	30	25/05/2011 a 23/06/2011
SES	00080235-2	IDALVA MARIA DE QUEIROZ HONORATO	25	28/04/2011 a 20/05/2011
SEPLAG	00094691-5	IRAYDES BARBOSA DA SILVA	30	04/05/2011 a 02/08/2011
SER	00159524-5	JOSE AUGUSTO MOTA SALOMÃO	30	07/05/2011 a 05/06/2011
SEE	00146453-1	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	30	11/05/2011 a 09/06/2011
SECAP	00183360-1	LUCIANA BEZERRA DE SOUTO BARBOSA	30	31/05/2011 a 29/06/2011
SEAD	00104712-4	MARCELO BATISTA DA SILVA DIONISIO	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEAD	00109787-3	MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA	15	07/07/2011 a 21/07/2011
SES	00149582-6	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI	30	24/05/2011 a 22/06/2011
SEE	00137687-0	MARIA BETANIA SOARES VIEIRA	30	29/05/2011 a 27/06/2011
SEE	00126728-1	MARIA DA PENHA ALVES	30	15/03/2011 a 14/07/2011
SES	00149685-9	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SECAP	00086583-5	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDONÇA	30	30/05/2011 a 29/06/2011
SEE	00087591-1	MARIA JOSE RODRIGUES	30	30/08/2011 a 29/07/2011
SEE	00081633-7	MARIA JOSE SILVA PINTO	30	18/05/2011 a 14/06/2011
SEG	00128056-2	MARIA ONEIDE MAIA	30	13/05/2011 a 11/08/2011
SEE	00081768-6	MARINES LIRA DOS SANTOS	30	19/05/2011 a 17/06/2011
SEE	00136984-9	MARISTELA HENRIQUE ARAUJO	30	12/07/2011 a 10/08/2011
SEE	00095728-7	VALERIA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	30	08/07/2011 a 08/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 368-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTACÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00135635-6	CEZARINA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	15	27/08/2011 a 11/07/2011
SEE	00129896-8	EDUARDO JORGE CASTRO DE OLIVEIRA	30	20/08/2011 a 19/07/2011
SES	00161063-5	ELIDA LUIZA BAARBOSA DOS SANTOS	8	14/08/2011 a 21/06/2011
SEE	00084975-8	ELIETE JUSTINO MARTINIANO DE FREITAS	30	18/08/2011 a 15/07/2011
SEE	00084348-6	ELLEN CHRISTINE DE MEDEIROS B. ARAUJO	60	28/08/2011 a 28/08/2011
SEE	00141665-1	ENEIDE CAVALCANTE CHAVES E SOUZA	30	09/08/2011 a 08/07/2011
SES	00091447-9	EVA ARRUDA DE MAGALHAES	30	01/08/2011 a 30/06/2011
SEE	00137802-3	FRANCISCA GOMES BARRETO	15	29/05/2011 a 12/06/2011
SEG	00089382-0	FRANCISCA LUCIA SOBREIRA VANDERLEI	30	13/08/2011 a 12/07/2011
SEDH	00133625-8	GEUZA HELENA SOARES	30	21/08/2011 a 20/07/2011
SEE	00091010-4	GIVALDETE FERREIRA DE SOUZA	30	28/05/2011 a 26/06/2011
SEE	00130765-7	INES CARVALHO PINTO	30	01/08/2011 a 30/06/2011
SEPLAG	00094691-5	IRAYDES BARBOSA DA SILVA	30	08/08/2011 a 05/07/2011
SES	00127048-6	IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	30	07/08/2011 a 06/07/2011
SEG	00128312-0	KATIA SILENE DE ARAUJO COSTA MOURA	30	02/08/2011 a 01/07/2011
SECAP	00183360-1	LUCIANA BEZERRA DE SOUTO BARBOSA	15	30/08/2011 a 14/07/2011
SEE	00132862-0	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	30	29/05/2011 a 27/06/2011
SEDH	0005494-2	MARIA CANDIDA RODRIGUES DE FRANCA	30	14/08/2011 a 13/07/2011
SEE	00144015-2	MARIA CELY MARQUES RICARTE	60	03/04/2011 a 01/06/2011
SES	00149685-9	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	15	17/08/2011 a 01/07/2011
SEE	00132916-2	MARIA DAS DORES DE LIMA	30	20/08/2011 a 19/07/2011
SEE	00079288-8	MARIA DE LOURDES FARIAS	30	28/05/2011 a 24/06/2011
SEE	00081768-6	MARINES LIRA DOS SANTOS	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEE	00074025-0	NEIDE MARIA SILVEIRA DE SOUZA	30	09/08/2011 a 08/07/2011
SEE	00137677-2	ODINETE ALVES DE MEDEIROS	30	16/06/2011 a 15/07/2011
SEDS	00071143-8	PAULO FREDERICO PINHEIRO DE CARVALHO	30	01/08/2011 a 30/06/2011
SEDS	00133219-8	PEDRO MARTINS DOS SANTOS	30	17/08/2011 a 16/07/2011
SSEE	00093325-2	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	30	01/08/2011 a 30/06/2011
SEE	00144568-5	SILVANA SUSE PACIFICO BONIFACIO	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEE	00099783-3	SILVANA SUSE PACIFICO BONIFACIO	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEAD	00127686-7	VERA NEUMANI ALVES RAMOS	30	13/08/2011 a 12/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 370/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/ CONTRIBUIÇÃO:

LOTACÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SETDE	11.014.279-9	108.541-7	DELSON JOSE MIRANDA GONDIM	2.959	***	***	***
SEE	11.009.820-0	96.263-5	DIONE MARIA TANOUSS DE MIRANDA	497	***	***	***
SER	11.014.333-7	157.655-1	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	***	***	992	1.683
SEDH	11.014.229-2	119.954-4	LIANE CRUZ E SILVA DA COSTA	1.095	***	***	***
SEE	11.014.280-2	140.996-4	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	2.926	***	***	***
SER	10.022.053-3	157.688-7	RODRIGO DE ALMEIDA MOURA	***	***	687	***
SEIE	11.014.030-3	124.983-5	RONALDO DOS SANTOS FALCAO	2.853	***	***	***

RESENHA Nº 372-2011

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00668504-3	ANNA PAULA VIANA DUARTE	15	06/04/2011 a 20/04/2011
SEE	00109277-4	ANTONIO WASHINGTON A. GUEDES	30	30/01/2011 a 28/02/2011
SES	00181718-4	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	15	30/03/2011 a 13/04/2011
SEDS	00070442-3	CARMEM RIBEIRO DELGADO DE AQUINO	15	07/04/2011 a 21/04/2011
SES	00180210-1	DENISE DE ALBUQUERQUE ANDRADE	15	21/01/2011 a 04/02/2011
SEE	00092421-1	EVA MARIA G. DE VASCONCELOS	30	09/02/2011 a 10/03/2011
SECAP	00183510-7	IARA PEREIRA LEITE	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEE	00091500-9	JOSE NAZARIO DA SILVA	60	25/03/2011 a 23/05/2011
SEE	00144419-1	JOSEFA MACHADO ALVARENGA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SEE	00117087-2	LUCIA DE FATIMA DAVID DE OLIVEIRA	60	22/02/2011 a 22/04/2011
SEE	00112823-0	LUCIA HELENA ARAGAO DE CARVALHO	30	29/03/2011 a 27/04/2011
SEE	00141329-5	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	30	21/02/2011 a 22/03/2011
SEE	00092603-5	MARIA ANGELA DE BARROS MATEUS	60	08/02/2011 a 08/04/2011
SEE	00141831-6	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SEE	00096584-6	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE LIMA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SEE	00141774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SEE	00087627-9	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DANTAS	60	28/01/2011 a 28/03/2011
SEE	00141668-9	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	60	18/01/2011 a 17/04/2011
SEE	00134741-1	MARIA FATIMA DE LIMA	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SEE	00059272-2	MARIA LUCIA FURTADO NOGUEIRA	30	02/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00145317-3	MARLENE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA	90	02/02/2011 a 02/05/2011
SEE	00142348-7	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	07/02/2011 a 07/03/2011

SEE	00067925-8	NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	60	21/02/2011	a	21/04/2011
SER	00070313-3	OSMÍDIO DA SILVA GOMES	30	21/01/2011	a	19/02/2011
SEE	00132642-2	RITA GONÇALVES DA SILVA	90	07/02/2011	a	07/05/2011
SEDS	00154680-8	SEVERINO DE ASSIS FERREIRA	60	26/01/2011	a	26/03/2011
SEE	00136974-1	SONIA MARIA CESAR	30	08/02/2011	a	09/03/2011
SFF	00143605-8	VERONICA MARIA TAVARES DE SA	15	13/04/2011	a	27/04/2011
SEE	00130205-1	VERONICA SANTANA VIEIRA	30	04/04/2011	a	03/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 373-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00075181-2	CARMEN MARIA LIANZA DIAS	30	10/02/2011 a 11/03/2011
SER	00094541-2	CICERO LOPES DA COSTA	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00128554-8	DALVACI NUNES DE LIMA	15	03/02/2011 a 17/02/2011
SEDS	00133252-0	EDILSON ARAUJO DE CARVALHO	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEG	00161480-1	EDNA MARIA SUPRINO DE M. MOREIRA	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SEE	00136848-6	EUGENIA SOARES GOTTGROY	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SER	00061333-8	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	30	16/02/2011 a 17/03/2011
SEDS	00127339-6	GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	10/02/2011 a 11/03/2011
SES	00161726-5	GIUSEPPE ALEXANDRE C. E SILVA	30	15/02/2011 a 16/03/2011
SER	00158548-7	ISABELA GOMES COELHO	30	20/01/2011 a 18/02/2011
SEE	00061943-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	30	16/02/2011 a 17/03/2011
SEE	00129281-1	JOSEFA MARIA DA SILVA CAMILO	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SES	00161428-2	KALINY MONTEIRO SIMÕES	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SES	00080586-0	LUCIA DE FATIMA FERNANDES N. DE ALMEIDA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00159888-6	LUCIENY AUGUSTO DA SILVA	30	19/02/2011 a 20/03/2011
PGE	00112622-9	LUCILENE DE QUEIROZ PIRES	60	02/02/2011 a 02/04/2011
SEE	00062044-0	LUCIMAR GONÇALVES DE ASEVEDO	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SECAP	00138373-6	MAGNA LUCIA DA SILVA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00129296-1	MARIA DA PENHA FIRMINO DE SANTANA	30	04/02/2011 a 05/03/2011
SEE	00139007-4	MARIA DAS DORES DE SOUZA	30	16/02/2011 a 17/03/2011
SEE	00090547-2	MARIA DE FATIMA ALENCAR B. QUERINO	30	11/02/2011 a 12/03/2011
SEE	00067258-1	MARIA DE FATIMA SANTANA DE VASCONCELOS	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEE	00063947-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SEE	00110639-2	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	30	16/02/2011 a 17/03/2011
SEE	00141014-8	NELI RICARTE BARREIRO	30	09/02/2011 a 10/03/2011
SEE	00069736-1	REGINALDA MARIA LACERDA ARAUJO	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEE	00067055-3	REJANE MARIA DE C. CAVALCANTI	30	04/02/2011 a 05/03/2011
SEE	00130909-9	SEVERINA MARIA MAURICIO PONTES	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00137485-1	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	30	09/02/2011 a 10/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 375-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00143286-9	ANTONIO TORRES NETO	90	26/01/2011 a 25/04/2011
SEE	00090961-3	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	60	10/02/2011 a 10/04/2011
SEAD	00152674-0	CLAUDIO LEMOS FILHO	30	02/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00092457-1	FRANCISCA LOPES FRADE	30	03/02/2011 a 04/03/2011
SFDH	00136241-1	FRANCISCA SALES BATISTA	60	08/02/2011 a 08/04/2011
SEE	00124006-5	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00144481-6	GISELIA DO NASCIMENTO SEIXAS	60	07/02/2011 a 07/04/2011
SEE	00089508-3	HELIDORO FEITOSA DE BRITO NETO	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SEE	00080400-2	HELOISA HELENA COSTA DE A. CAVALCANTI	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SES	00109488-8	ILMA DE ARAUJO TRAJANO	30	02/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00085515-4	ILMA DE MORAIS SOUZA	60	16/02/2011 a 16/04/2011
SEE	00083500-5	JOAO BATISTA VIEIRA DAS FLORES	90	27/01/2011 a 28/04/2011
SECOM	00120320-0	JOSEFA BARBOSA DE SOUSA	30	02/02/2011 a 03/03/2011
SEDS	00135629-1	MARIA DAS DORES DE A. TAVARES	30	02/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00129616-1	MARIA DE FATIMA CLEMENTE	10	14/02/2011 a 23/02/2011
SEE	00143860-3	MARIA DE FATIMA MOURA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00142734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEE	00084997-9	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00143711-9	MARIA IVONETE DE SOUSA SILVA	60	03/02/2011 a 03/04/2011
SEE	00137631-4	MARIA JACINTA CLAUDINO M. TEIXEIRA	60	27/01/2011 a 27/03/2011
SEE	00129927-1	MARIETA IDALINA FEITOSA	30	13/02/2011 a 14/03/2011
SEE	00092939-5	MARILENE DE LIMA COELHO	60	09/02/2011 a 09/04/2011
SEDH	00081044-4	MONICA ALVES TRAVASSOS	60	04/02/2011 a 04/04/2011
SEDS	00071143-8	PAULO FREDERICO PINHEIRO DE CARVALHO	60	10/02/2011 a 10/04/2011
SEE	00095233-8	PEDRO DE FARIAS TAVARES	30	04/02/2011 a 05/03/2011
SES	00163079-2	RAYNE BORGES TORRES	40	01/02/2011 a 12/03/2011
SEE	00078431-1	ROSANA BARROS FIGUEIREDO	30	01/02/2011 a 02/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 376-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00061499-8	ADEILDE PEREGRINO BEZERRA	60	20/04/2011 a 18/06/2011
SES	00148120-7	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	60	03/03/2011 a 01/05/2011
SES	00162267-6	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	15	25/04/2011 a 09/05/2011
SES	00160972-6	CRIVANILDA GONÇALVES DE ARAUJO	60	03/03/2011 a 01/05/2011
SES	00148454-1	DIVANISE DE LIMA FERREIRA	15	13/04/2011 a 27/04/2011
SFF	00091472-0	GERALDA MOREIRA LEITE	45	28/04/2011 a 11/06/2011
SEE	00144968-1	INACIA DE FATIMA SANTOS	30	01/03/2011 a 30/03/2011
SEE	00130194-2	JOAO ANTONIO ALEXANDRINO	60	02/02/2011 a 31/03/2011
SEDS	00156658-2	JOAO BOSCO ABRANTES JUNIOR	15	10/03/2011 a 24/03/2011
SEE	00130048-2	JOAO COELHO DE LEMOS	30	07/03/2011 a 05/04/2011
SEE	00128988-8	JOSE BELO DE FREITAS	30	01/03/2011 a 30/03/2011
SES	00149133-4	JOSE COSTA PEREIRA	40	15/03/2011 a 23/04/2011
SES	00167796-9	KALINE LEITE DINIZ DE MORAIS	60	28/02/2011 a 28/04/2011
SES	00162069-0	KATHARINE LEONCIO DE M. NAPÓLES	15	03/03/2011 a 17/03/2011
SEE	00142898-5	LEUZENE PAULINO DE O. AVELINO	30	02/03/2011 a 31/03/2011
SEE	00098955-9	LUCIA MARIA LIRA DIAS	30	29/04/2011 a 28/05/2011
SEE	00074302-0	MANOEL ITAMAR TAVEIRA	60	08/03/2011 a 08/05/2011
SEE	00130981-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SEE	00145037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	30	07/03/2011 a 05/04/2011
SEE	00144770-0	MARIA DE FATIMA SANTANA SOUSA	60	04/03/2011 a 02/05/2011
SEE	00129338-9	MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA	15	28/02/2011 a 14/03/2011
SECAP	00098690-8	MARIA DE LOURDES CARNEIRO SILVA	60	21/02/2011 a 21/05/2011
SEDS	00134479-0	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	30	09/03/2011 a 07/04/2011
SES	00150159-3	MARIA IVETE DE MEDEIROS	90	24/02/2011 a 24/05/2011
SEE	00078406-0	MARIA MENDES GOUVEIA	60	21/02/2011 a 21/04/2011
SEE	00129084-3	MARILENE PAULO DA SILVA	15	25/04/2011 a 09/05/2011
SEE	00122562-6	MIRTA LUCELY VITORINO JOVEM	30	02/03/2011 a 31/03/2011
SEE	00075411-1	ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ	30	02/03/2011 a 31/03/2011
SEE	00069961-6	ROBSON GONÇALVES RAFAEL	60	11/03/2011 a 09/05/2011
SEE	00097386-6	VALMIRA BATISTA MEIRA	30	22/02/2011 a 23/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 383-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 01/08/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00161317-1	ALINE KARLA ARAUJO DE HOLANDA	15	28/02/2011 a 14/03/2011
SEE	00080378-5	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	60	14/02/2011 a 14/05/2011
SEFIN	00109615-0	ANA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	90	11/03/2011 a 09/05/2011
SEE	00144588-0	CRISTINA CASTRO NOBREGA	30	15/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00158790-1	CRISTINA CASTRO NOBREGA	30	15/02/2011 a 18/03/2011
SEDS	00156277-1	DANILLO CHARBEL NEWMAN MACIEL	15	18/02/2011 a 04/03/2011
SES	00094679-8	ELAINE BRANDAO DE LUCENA	7	21/02/2011 a 27/02/2011
SEE	00141434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	15	02/03/2011 a 18/03/2011
SEE	00132113-7	GERALDA BASILIO DINIZ	60	24/02/2011 a 24/04/2011
SEE	00133817-0	HILDENIA ONIAS DE SOUSA	30	25/02/2011 a 28/03/2011
SEE	00087889-8	JANEIDE OLIVEIRA DE FRANCA E SILVA	60	01/03/2011 a 29/04/2011
SEIE	00080433-9	JOAO CARLOS DE MELO FILHO	40	02/03/2011 a 10/04/2011
SECAP	00163155-1	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	15	10/02/2011 a 24/02/2011
SECAP	00163912-9	JOSE NIELSON ARAUJO MEIRA DE SOUSA	30	24/02/2011 a 25/03/2011
SEE	00688852-8	JOSEFA NAJLA ALMEIDA C RISPIM	15	18/02/2011 a 04/03/2011
SEE	00692724-8	LEIDE DAYANA LEITE FERREIRA	15	14/02/2011 a 28/02/2011
SEE	00129772-4	LUIZ COELHO	90	20/02/2011 a 20/05/2011
SEE	00682588-4	MARIA DA GUIA DA SILVA MEDEIROS	15	16/03/2011 a 30/03/2011
SEE	00116734-1	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	30	03/03/2011 a 01/04/2011
SEE	00143557-4	MARIA DO SOCORRO MENDES RIBEIRO	30	03/03/2011 a 01/04/2011
SEE	00137026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	60	01/03/2011 a 29/04/2011
SES	00167930-9	MICHELY BEZERRA DA SILVA	45	28/03/2011 a 11/05/2011
SEE	00089736-1	REGINALDA MARIA LACERDA ARAUJO	60	16/03/2011 a 14/05/2011
SES	00103592-4	RIZELDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	26/02/2011 a 27/03/2011
SEE	00088321-1	ROZICLER DANTAS MARQUES	12	15/03/2011 a 28/03/2011
SEDH	00095280-0	SONIA FERNANDES RIBEIRO	60	24/03/2011 a 22/05/2011
SEE	00051188-9	TEREZINHA NOGUEIRA DA SILVA	60	21/02/2011 a 21/04/2011
SEE	00090701-4	VANILDO ARAUJO LEITE	60	25/02/2011 a 25/04/2011
SEE	00158732-3	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	60	28/02/2011 a 28/04/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1501**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1283-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LISETE BATISTA GOMES**, Atendente, matrícula nº. 73.478-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1502**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2279-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDIVAL USULINO DE MIRANDA**, Assistente Administrativo C6, matrícula nº. 3.722-2, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1503**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38421-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO COUTO DE LIMA**, Contínuo, matrícula nº. 43.448-5, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1548**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2248-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais C7, matrícula nº. 3.027-9, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1578**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35784-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CICERA NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.191-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1579**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37704-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INÊS NOBRE DE CASTRO PESSOA**, Médico, matrícula nº. 79.351-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1580**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26614-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANDIRA VIEGAS DE LIMA**, Atendente, matrícula nº. 149.029-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1581**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4201-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA DELMIRA SARAIVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 148.687-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1589**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33537-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA NUNES DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº. 89.834-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1590**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10835-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 124.884-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1591**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 90-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUZIMAR MEIRELES DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 93.188-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1592**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2655-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INAZILDA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA**, Assessor para Assuntos da Administração Geral, matrícula nº. 64.639-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1593**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21884-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNADETE DA NÓBREGA COSTA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.053-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.
João Pessoa, 22 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3368-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ CARLOS DE BULHÕES**, Professor Educação Básica 3, matrícula nº. 142.092-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/05**.
João Pessoa, 22 de julho de 2011.


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 197-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	40229-10 ANNA GUEDES DA COSTA	30.830-7
02	37375-10 ANA ELITA SÁ RIBEIRO	65.239-3
03	37756-10 ANA CAETANO DE SOUSA	52.214-7
04	37690-10 ANA CARTAXO SALGADO PEREIRA DA SILVA	39.368-4
05	37588-10 ANA DE SOUSA PEREIRA	8.899-4
06	36788-10 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	54.494-9
07	38128-10 ALICE LOPES GUIMARAES	16.256-6
08	38891-10 ARLETE SOARES NOBREGA	84.221-4
09	38330-10 ALMIRA DE OLIVEIRA DE SÁ	6.472-6
10	37363-10 ANALICE DE OLIVEIRA SILVA	42.532-0
11	38175-10 ANTONIA ANGELO NUNES	10.196-6
12	37653-10 ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	73.000-9
13	38830-10 ANTONIO ARAUJO DE FRANÇA	105.009-5
14	39959-10 ANTONIO SOUTO MAIOR	9.325-4
15	38821-10 ANTONIA ANDRIOLA	6.980-9
16	37880-10 ANTONIA SOARES NOGUEIRA	143.190-1
17	36184-10 LAURIANA DE OLIVEIRA LIMA	10.349-7
18	37196-10 LENIRA DE SOUZA FALCÃO	62.130-7
19	26476-10 LETICE DE BRITO BRAGA LIRA	55.081-7
20	32340-10 LENICE BARBOSA DOS PASSOS	51.369-5
21	36420-10 LENILDA MARIA DE ANDRADE TARGINO	50.222-7
22	35682-10 LENICE CORREIA DE SANTANA	41.412-3
23	40322-10 LEDA NUNES ALVES	26.252-8
24	40567-10 LIEIDE NICACIO FREIRE	7.471-3
25	34503-10 LYGIA MELLO DE ALMEIDA	55.706-4
26	41087-10 LOIDE GUEDES FERREIRA	57.192-0
27	35413-10 LUCIA MARIA DE MEDEIROS CANTALICE HARDMAN	42.192-8
28	39487-10 LUCINETE BEZERRA DE SOUSA	26.205-6
29	39999-10 LUIZA SANTANA SILVA	81.752-0
30	37198-10 LUCIA MARIA LEITE GOMES	29.532-9

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 206-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	38720-10 ANA MARIA DE SOUSA FERNANDES	46.114-8
02	32896-10 FRANCISCA DAS CHAGAS CATÃO VIRGULINO	28.356-8
03	39947-10 FRANCISCO DE ASSIS AMORIM	65.711-5
04	39494-10 FRANCISCA VIANA DE ALMEIDA	58.674-9
05	31817-10 GLENDA JORJE DE OLIVEIRA ROMERO	43.970-3
06	35703-10 IEDA DANTAS	52.086-1
07	40413-10 IARA SOARES DIAS	30.258-9
08	36435-10 IRACEMA RAMOS MEDEIROS FERNANDES	29.390-3
09	36683-10 IVONE DE MATOS SOUSA GOMES	63.313-5
10	40584-10 NEUZA BARBOSA ALVES	55.950-4
11	37299-10 NILZETE DANTAS DA SILVA	59.715-5
12	39507-10 SEBASTIANA GALDINO JUNIOR	81.815-1
13	37271-10 TEREZINHA LINS DE ARAUJO	81.484-9
14	36840-10 TEREZINHA RAMALHO DE ALENCAR	66.023-0
15	35357-10 TEREZINHA ROCHA DE ARRUDA	26.170-0
16	36406-10 TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SOARES	37.500-4
17	41260-10 THERESINHA DOS PRAZERES DA SILVA	74.802-1
18	40678-10 TERESA QUEIROGA	55.845-1
19	41179-10 VALDENICE CARDOSO DA COSTA	26.937-9
20	39873-10 VANILDE TORRES FERNANDES	38.949-8

21	36516-10 VANIA MARIA VIEIRA MACAUBAS	46.358-2
22	32843-10 VERONICA SILVEIRA GONÇALVES	86.148-1
23	36377-10 VILMA RODRIGUES DA SILVA	61.970-1
24	40055-10 SEVERINA MARQUES DE ARAUJO	52.430-1
25	34174-10 SEVERINA RODRIGUES NUNES	9.075-1
26	36635-10 SEVERINA DA FONSECA SILVA	36.996-9
27	37016-10 SEVERINA ALVES DE FREITAS ARNAUD	26.424-5
28	40940-10 SEVERINA LEMOS DE SOUZA	9.579-6
29	36033-10 SEVERINA DUARTE DA COSTA	58.349-9
30	37216-10 SHIRLEY PINTO BORGES SOARES	25.140-2

João Pessoa, 07 de julho de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 227-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	801-11 ELIZA DE ARAUJO REMIDIO	47.456-8
02	35532-10 ELZA BERNARDO ALVES	34.995-0
03	91-11 FRANCISCA DE ALENCAR SOARES LEITE	14.843-1
04	29099-10 FRANCISCA DE PAULA GOMES FERREIRA	55.935-1
05	41044-10 HILDEBERTA GOMES DE ARAUJO	56.229-7
06	185-11 HOSANA ARAUJO MONTEIRO	15.943-3
07	131-11 JOSEFA EDITE LINS DE LIMA	9.787-0
08	486-11 JOSETE PEREIRA DE MACEDO	81.753-8
09	21-11 JOSEFA COSME DE BRITO	65.603-8
10	29845-10 JOANA DARC SOARES	61.740-7
11	615-11 JOÃO LUCENA MONTENEGRO	58.425-8
12	1327-11 JOSE DE ANCHIETA DE SOUZA BARBOSA	62.266-4
13	335-11 JOSEFA HERCULANO PEREIRA	51.991-0
14	4278-11 JURACY SOARES DA SILVA NASCIMENTO	26.075-4
15	1273-11 MARINALVA NEVES DOS SANTOS	28.287-1
16	38788-10 MAURA FORTE DE OLIVEIRA	65.515-5
17	384-11 MARILENE MEIRELES CARDOSO	62.033-5
18	1699-11 MARTA SOUTO DA SILVA	66.444-8
19	104-11 MAGDA RANGEL BENIZ GOUVEIA	25.271-9
20	40809-10 NIVALDETE DIAS NICACIO DA CRUZ	65.175-3
21	713-11 ORLANDINA GOMES NOBREGA	64.705-5
22	777-11 OLIVIA CLAUDINO DE PONTES	66.671-8
23	1720-11 PAULA OLIVEIRA DE LIMA	42.375-1
24	36716-10 RITA FIRMINO DA SILVA	74.838-5
25	40948-10 ROSA MARIA VIANA DO AMARAL	9.987-2
26	35199-10 SEBASTIANA MARIA DA SILVA	85.232-5
27	1887-11 SEVERINO DE MACEDO	41.850-1
28	37996-10 SONIA MARIA DUARTE PAIVA	71.307-4
29	315-11 TEREZINHA BRUNET CRIZANTO	30.176-1
30	72-11 TEREZINHA GONÇALVES ARAGÃO	36.127-5

João Pessoa, 21 de julho de 2011.


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00190/2011/RJP 5 de Julho de 2011

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0776072011-4, 0796912011-3, 0800422011-8, 0786672011-8, 0754972011-8, 0775722011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/07/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARAMO

Anexo da Portaria Nº 00190/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.607-0	FERNANDO ANTONIO DA SILVA SIMOES	R DEPUTADO LUIZ CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Nº 184 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.332-0	LUIS MIGUEL DUARTE GARCIA	AV OLINDA, Nº 057 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.180.105-6	PAPELARIA L & P. NIA MAO LTDA	R JOSE BONIFACIO, Nº 93 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.347-2	ISD COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 180 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.374-6	JOSE OTAVIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	R FRANCISCA GERMANA SILVA, Nº 261 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.351-9	CPTV SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 306 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00143/2011/RJP 23 de Maio de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0582632011-7, 0596362011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/05/2011.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00143/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.030.691-4	SOENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 415 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.100.470-9	MARIA MARENILZA SILVA DE MACEDO ME	R ANA GAMA E MELO, Nº 00120 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00193/2011/RJP 8 de Julho de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0757832011-4, 0782622011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/07/2011.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00193/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.722-7	SUCATAO NOVAIS LTDA EPP	R DEPUTADO FRANCISCO SERAFICO DA NOBREGA, Nº 505 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.111.479-2	IGLESIAS CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 3280 - TAMBÁU ZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00204/2011/RJP 19 de Julho de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0807082011-0, 0443582011-0, 0669802011-7, 0759992011-0, 0782352011-7, 0769292011-7, 0769272011-8, 0774402011-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2011.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00204/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.915-0	SEBASTIAO HORTO	AV VASCO DA GAMA, Nº 00015 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.736-0	SOL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TINTAS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00382 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.133.063-0	CORPO INTIMO CONFECÇÕES LTDA	R VISCONDE PELOTAS, Nº 00162 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.151.702-1	REAL PLASTICOS COMERCIO LTDA EPP	R DA REPUBLICA, Nº 688 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.857-5	BRUNA LINS FERNANDES ME	R EVAGORAS CORREIA, Nº 152 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.713-5	MARIZA FERREIRA DA SILVA	AV SANTOS DUMONT, Nº 120 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.098.547-1	MARIA LUCAS DE ALMEIDA ALVES	R ARTIFICE PEDRO MARCOS DE SOUZA, Nº 456 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.933-7	ADN SOLAR LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1287 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00205/2011/RJP 19 de Julho de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0064002010-0, 0046142011-2, 0547242011-3, 1104012010-5, 1297892010-6 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2011.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00205/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.677-0	J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 2122 - TAMBÁU ZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.167.916-1	RITA FELIX DA SILVA ALBINO	R BANCARIO ANTONIO JACINTO DE SOUZA, Nº 96 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.156-5	WERTZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AV NEGO, Nº 200 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.176.299-9	FILIKEISSE COMERCIO LTDA	R JORNALISTA JOAO JOSE RAMALHO, Nº 494 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.031-8	NILDA MOREIRA DE ANDRADE	R CECILIA SOARES ALBUQUERQUE, Nº 38 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00207/2011/RJP 19 de Julho de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0824122011-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2011

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00207/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.110-1	BEIRA RIO COMBUSTIVEIS LTDA	R PAULINO PINTO, Nº 01500 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2011

Aprova o Calendário Universitário Anual 1º e 2º entrada do período letivo 2011, 2011-2012.1 e o semestral do período letivo 2011.2 nos turnos diurno e noturno.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a proposta de calendário enviada pela PROEG para apreciação do CONSEPE;

CONSIDERANDO decisão tomada deste egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2011.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO SERIADO ANUAL 1º ENTRADA 2011.1 O SERIADO SEMESTRAL 2011.2 E O SERIADO ANUAL 2º ENTRADA PERÍODO LETIVO 2011-2012.1, NOS TURNOS DIURNO E NOTURNO, integrando esta RESOLUÇÃO os anexos I,II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 26 de julho de 2011

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2011

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO

REGIME ACADÊMICO: ANUAL 1ª ENTRADA

ANO LETIVO: 2011.1

TURNOS: DIURNOS E NOTURNOS



Dias letivos do Semestre	100
Feriados e dias santificados	7
Dias não letivos	52
Matrícula	

JULHO / 2011							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							26 Homenagem à memória do ex-presidente João Pessoa					
3	4	5	6	7	8	9						
10	11	12	13	14	15	16						
17	18	19	20	21	22	23						
24	25	26	27	28	29	30						
31												

AGOSTO / 2011							Dias Letivos	Feriados	27	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							1 Início da III Unidade Temática					
							1-17 Inscrições para o Vestibular					
7	8	9	10	11	12	13	5 Aniversário de João Pessoa					
14	15	16	17	18	19	20						
21	22	23	24	25	26	27						
28	29	30	31									

SETEMBRO / 2011							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	25	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							7 Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil					
							20 III Encontro de Monitoria e II Encontro de Estágio					
4	5	6	7	8	9	10	28 Término da III Unidade Temática					
11	12	13	14	15	16	17	29 Início da IV Unidade Temática					
18	19	20	21	22	23	24						
25	26	27	28	29	30							

OUTUBRO / 2011							Dias Letivos	Feriados	3	Dias Não Letivos	23	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							11 Estadualização da UEPB Aniversário de Campina Grande					
							12 Feriado Religioso: Dia de N. Sra. Aparecida					
2	3	4	5	6	7	8	15 Dia do Professor					
9	10	11	12	13	14	15	24 Feriado Municipal em Patos					
16	17	18	19	20	21	22	25-27 Evento da PROEG					
23	24	25	26	27	28	29	28 Dia do Funcionário Público					
30	31											

NOVEMBRO / 2011							Dias Letivos	Feriados	2	Dias Não Letivos	24	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							2 Feriado Nacional: Dia de Finados					
							09 - 11 Período destinado à solicitação de reingresso					
							09 - 16 Período destinado à solicitação de mudança de turno para alunos veteranos que irão matricular-se em 2012.1					
6	7	8	9	10	11	12	15 Feriado Nacional: Proclamação da República					
13	14	15	16	17	18	19	20 Dia Nacional da Consciência Negra					
20	21	22	23	24	25	26	21 - 23 III Congresso de Pós-Graduação e Pesquisa / XVIII Encontro de Iniciação Científica					
27	28	29	30				23-25 Publicação e digitação no sistema de matrícula do CPD da oferta de Componentes Curriculares para a matrícula 2012.1					
							26 Feriado Municipal em Guarabira: Aniversário da Cidade					

DEZEMBRO / 2011							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							1 Término da IV Unidade Temática					
							4-5 Vestibular 2012					
4	5	6	7	8	9	10	5-7 Exames Finais					
11	12	13	14	15	16	17	8 Feriado Religioso: Nossa Sra. Da Conceição					
18	19	20	21	22	23	24	11 Término do prazo para digitação de notas e exames finais					
25	26	27	28	29	30	31	12-16 Oficinas Pedagógicas					
							15 Colação de Grau – Campus V – João Pessoa					
							16 Colação de Grau – Campus VI – Guarabira					
							17 Colação de Grau – Campus III – Campina Grande					
							19 Colação de Grau – Campus VII – Monteiro					
							20 Colação de Grau – Campus IV – Patos					
							21 Colação de Grau – Campus IV – Catolé do Rocha					
							24-31 Receso de Final de Ano					

JANEIRO / 2012							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							1 Confraternização Universal					
							6 Divulgação da 1ª listagem de candidatos classificados no Vestibular 2012.					
							Início do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1					
8	9	10	11	12	13	14	4-6 Período destinado à solicitação de mudança de Campus					
15	16	17	18	19	20	21	4-6 Período destinado à solicitação de transferência de outras IES					
22	23	24	25	26	27	28	25 Matrícula dos candidatos classificados no Vestibular 2012 para a 1ª entrada.					
29	30	31					26 Matrícula prévia dos candidatos classificados no Vestibular 2012 para a 2ª entrada.					
							27 Matrícula dos candidatos retardatários classificados no Vestibular 2012 para a 1ª entrada.					
							27 Matrícula prévia dos candidatos retardatários classificados no Vestibular 2012 para a 2ª entrada.					
							31 Publicação do remanejamento e 2ª listagem de classificados no Vestibular 2012 para os cursos com uma entrada.					

FEVEREIRO / 2012							Dias Letivos	Feriados	3	Dias Não Letivos	10	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							01 Início do ano letivo 2012.1					
							02 Matrícula dos classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.					
							03 Matrícula dos retardatários classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.					
5	6	7	8	9	10	11	06-10 Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos					
12	13	14	15	16	17	18	06-07 Matrícula dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).					
19	20	21	22	23	24	25	07 Publicação da classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.					
26	27	28	29				09 Matrícula dos classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.					
							09-10 Matrícula dos alunos transferidos					
							10 Matrícula dos retardatários classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.					
							13 Início da I Unidade Temática					
							13 Início do período destinado a solicitação do trancamento de matrícula					
							13-24 Período destinado a reajuste de matrícula					
							20-22 Período Carnavalesco					
							24 Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1					
							23-24 Matrícula dos candidatos retardatários classificados no Vestibular 2012 pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).					

DATAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
1	Término da IV Unidade Temática
4-5	Vestibular 2012
5-7	Exames Finais
8	Feriado Religioso: Nossa Sra. Da Conceição
11	Término do prazo para digitação de notas e exames finais
12-16	Oficinas Pedagógicas
15	Colação de Grau – Campus V – João Pessoa
16	Colação de Grau – Campus VI – Guarabira
17	Colação de Grau – Campus III – Campina Grande
19	Colação de Grau – Campus VII – Monteiro
20	Colação de Grau – Campus IV – Patos
21	Colação de Grau – Campus IV – Catolé do Rocha
24-31	Recesso de Final de Ano

DATAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
01	Início do ano letivo 2012.1
02	Matrícula dos classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.
03	Matrícula dos retardatários classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.
06-10	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos
06-07	Matrícula dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).
07	Publicação da classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.
09	Matrícula dos classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.
09-10	Matrícula dos alunos transferidos
10	Matrícula dos retardatários classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.
13	Início da I Unidade Temática
13	Início do período destinado a solicitação do trancamento de matrícula
13-24	Período destinado a reajuste de matrícula
20-22	Período Carnavalesco
24	Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1
23-24	Matrícula dos candidatos retardatários classificados no Vestibular 2012 pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2011

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO

REGIME ACADÊMICO: SERIADO SEMESTRAL

ANO LETIVO: 2011.2

TURNOS: DIURNOS E NOTURNOS



Dias letivos do Semestre	100
Feriados e dias santificados	7
Dias não letivos	52
Matrícula	5

JULHO / 2011							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							04-05 Período destinado à solicitação de mudança de Campus					
							Período destinado à solicitação de Transferência de outras IES					
3	4	5	6	7	8	9	05 Início do período destinado à solicitação de dispensa de componentes curriculares 2011.2					
10	11	12	13	14	15	16	25-29 Matrícula dos veteranos e readmitidos					
17	18	19	20	21	22	23	26 Homenagem à memória do ex-presidente João Pessoa					
24	25	26	27	28	29	30	28-29 Matrícula dos alunos transferidos					
31												

DATAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
04-05	Período destinado à solicitação de mudança de Campus
	Período destinado à solicitação de Transferência de outras IES
05	Início do período destinado à solicitação de dispensa de componentes curriculares 2011.2
25-29	Matrícula dos veteranos e readmitidos
26	Homenagem à memória do ex-presidente João Pessoa
28-29	Matrícula dos alunos transferidos

AGOSTO / 2011							Dias Letivos	Feriados	27	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS					
							1 Início do período letivo 2011.2 – Início da I Unidade Temática					
							1 Início do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2					
							1 Início do Período para solicitação de trancamento de matrícula 2011.2					
7	8	9	10	11	12	13	1-17 Inscrições para o Vestibular					
14	15	16	17	18	19	20	5 Aniversário de João Pessoa					
21	22	23	24	25	26	27	15 Término do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2					
28	29	30	31				Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2011.2					
							15 Término do prazo para solicitação de trancamento de matrícula 2011.2					

DATAS	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
1	Início do período letivo 2011.2 – Início da I Unidade Temática
1	Início do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2
1	Início do Período para solicitação de trancamento de matrícula 2011.2
1-17	Inscrições para o Vestibular
5	Aniversário de João Pessoa
15	Término do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2
	Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2011.2
15	Término do prazo para solicitação de trancamento de matrícula 2011.2

SETEMBRO / 2011							Dias Letivos	Feriados	1	Dias Não Letivos	25

DEZEMBRO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JANEIRO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

JULHO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

AGOSTO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

SETEMBRO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
1	1	26
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Término da II Unidade Temática	
4-5	Vestibular 2012	
5-7	Exames Finais	
8	Feriado Religioso: Nossa Sra. Da Conceição	
11	Término para digitação de notas e exames finais	
12-16	Oficinas Pedagógicas	
15	Colação de Grau – Campus V – João Pessoa	
16	Colação de Grau – Campus III – Guarabira	
17	Colação de Grau – Campus I – Campina Grande	
19	Colação de Grau – Campus VI – Monteiro	
20	Colação de Grau – Campus VII – Patos	
21	Colação de Grau – Campus IV – Catolé do Rocha	
24-31	Recesso de Final de Ano	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
1	1	26
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Confraternização Universal	
6	Divulgação da 1ª listagem de candidatos classificados. Início do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1	
4-6	Período destinado à Solicitação de mudança de Campus	
4-6	Período destinado à solicitação de transferência de outras IES	
25	Matrícula dos candidatos classificados para a 1ª entrada.	
26	Matrícula prévia dos candidatos classificados para a 2ª entrada.	
27	Matrícula dos candidatos retardatários classificados para a 1ª entrada.	
27	Matrícula prévia dos candidatos retardatários classificados para a 2ª entrada.	
31	Publicação do remanejamento e 2ª listagem de classificados para os cursos com uma entrada.	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
12	3	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
01	Início do ano letivo 2012.1	
01-10	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos	
02	Matrícula dos classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.	
03	Matrícula dos retardatários classificados na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.	
07	Publicação da classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
06-10	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos	
06-07	Matrícula dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).	
09	Matrícula dos classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
09-10	Matrícula dos alunos transferidos	
10	Matrícula dos retardatários classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
13	Início da I Unidade Temática	
13	Início do período destinado a solicitação do trancamento de matrícula	
13-24	Período destinado a reajuste de matrícula	
20-22	Período Carnavalesco	
24	Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1	
23-24	Matrícula dos candidatos retardatários classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).	
28	Publicação da 2ª listagem de remanejamento e 4ª listagem de classificados para os cursos com uma entrada.	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2011
CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO
 REGIME ACADÊMICO-ANUAL 2ª ENTRADA

Dias letivos	200
Feriados e dias santificados	16
Dias não letivos	127
Matrícula	13

ANO LETIVO: 2011/2012.1
 TURNOS: DIURNOS E NOTURNOS

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
1	1	26
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
04-05	Período destinado à solicitação de mudança de Campus	
04-05	Período destinado à solicitação de transferência de outras IES	
25-29	Matrícula dos alunos veteranos e readmitidos	
26	Homenagem à memória do ex-presidente João Pessoa	
28-29	Matrícula dos alunos transferidos	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
27	1	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Início da I Unidade Temática	
01	Início do período para solicitação de trancamento de matrícula	
1	Início do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2	
5	Aniversário de João Pessoa	
15	Término do prazo para retificação do Plano de Matrícula 2011.2	
15	Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2011.2	
15	Término do prazo para solicitação de trancamento de matrícula 2011.2	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
25	1	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
7	Feriado Nacional: Dia da Independência do Brasil	
20	III Encontro de Monitoria e II Encontro de Estágio	
28	Término da I Unidade Temática	
29	Início da II Unidade Temática	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
23	3	13
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
11	Estadualização da UEPB	
11	Aniversário de Campina Grande	
12	Feriado Religioso: Dia de N. Sra. Aparecida	
15	Dia do Professor	
24	Feriado Municipal em Patos	
25-27	Evento da PROEG	
28	Dia do Funcionário Público	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
24	2	13
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
2	Feriado Nacional: Dia de Finados	
15	Feriado Nacional: Proclamação da República	
20	Dia Nacional da Consciência Negra	
21-23	III Congresso de Pós-Graduação e Pesquisa / XVIII Encontro de Iniciação Científica	
26	Feriado Municipal em Guarabira: Aniversário da Cidade	

DEZEMBRO / 2011						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JANEIRO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

MARÇO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

MAIO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO / 2012						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
1	1	26
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Término da II Unidade Temática	
4-5	Vestibular 2012	
5-7	Exames Finais para os Componentes Curriculares Semestrais	
8	Feriado Religioso: Nossa Sra. Da Conceição	
11	Término para digitação de notas e exames finais	
12-16	Oficinas Pedagógicas	
15	Colação de Grau – Campus V – João Pessoa	
16	Colação de Grau – Campus III – Guarabira	
17	Colação de Grau – Campus I – Campina Grande	
19	Colação de Grau – Campus VI – Monteiro	
20	Colação de Grau – Campus VII – Patos	
21	Colação de Grau – Campus IV – Catolé do Rocha	
24-31	Recesso de Final de Ano	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
12	3	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Confraternização Universal	
6	Divulgação da 1ª listagem de candidatos classificados. Início do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.1	
4-6	Período destinado à Solicitação de mudança de Campus	
4-6	Período destinado à solicitação de transferência de outras IES	
25	Matrícula dos candidatos classificados para a 1ª entrada.	
26	Matrícula prévia dos candidatos classificados para a 2ª entrada.	
27	Matrícula dos candidatos retardatários classificados para a 1ª entrada.	
27	Matrícula prévia dos candidatos retardatários classificados para a 2ª entrada.	
31	Publicação do remanejamento e 2ª listagem de classificados para os cursos com uma entrada.	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
12	3	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
01	Início do ano letivo 2012.1	
02	Matrícula dos classificados no Vestibular 2012 na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.	
03	Matrícula dos retardatários classificados no Vestibular 2012 na 2ª listagem para os cursos com uma entrada.	
07	Publicação da classificados no Vestibular 2012 na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
06-07	Matrícula dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).	
09	Matrícula dos classificados no Vestibular 2012 na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
10	Matrícula dos retardatários classificados na 3ª listagem para os cursos com uma entrada.	
13	Início da III Unidade Temática	
20-22	Período Carnavalesco	
23-24	Matrícula dos candidatos retardatários classificados pelo Processo Seletivo II (ENEN-SISU).	
28	Publicação da 2ª listagem de remanejamento e 4ª listagem de classificados para os cursos com uma entrada.	
29	Matrícula dos classificados na 4ª listagem para os cursos com uma entrada.	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
27	1	10
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
22	3	13
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
05-06	Semana Santa	
16	Término da III Unidade Temática	
17	Início da IV Unidade Temática	
21	Feriado Nacional - Tiradentes	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
26	1	13
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
1	Feriado Nacional – Dia do Trabalho	
7-9	Período destinado à Solicitação de Reingresso	
7-11	Período destinado à solicitação de mudança de turno para alunos veteranos que irão matricular-se em 2012.2	

Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos
12	1	13
PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		
04-06	Publicação e digitação no sistema de matrícula do CPD da oferta de componentes curriculares para a matrícula 2012.2	
07	Feriado Religioso - Corpus Christi	
12-13	Confirmação da matrícula dos classificados para a 2ª entrada que fizeram a matrícula prévia	
15	Término da IV Unidade Temática	
16-19	Exames Finais	
19	Confirmação da matrícula dos retardatários classificados para a 2ª entrada que fizeram matrícula prévia	
22	Término do prazo para digitação de notas e exames finais	
23-24	Recesso Junino	
28	Colação de Grau – Campus V – João Pessoa	
29		

JULHO / 2012							Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos	26	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS				
1	2	3	4	5	6	7	02-03	Período destinado à solicitação de mudança de Campus Período destinado à solicitação de Transferência de outras IES			
8	9	10	11	12	13	14	03	Início do período destinado à solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.2			
15	16	17	18	19	20	21	04	Colação de Grau – Campus VI – Monteiro			
22	23	24	25	26	27	28	05	Colação de Grau – Campus VII – Patos			
29	30	31					06	Colação de Grau – Campus IV – Catolé do Rocha			
							23-27	Matrícula dos veteranos e readmitidos			
							26	Homenagem à memória do ex-presidente João Pessoa			
							26-27	Matrícula dos alunos transferidos			

AGOSTO / 2012							Dias Letivos	Feriados	Dias Não Letivos	27	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS				
			1	2	3	4	01	Início do período letivo 2012.2 – Início da I Unidade Temática			
5	6	7	8	9	10	11	01-17	Período destinado a reajuste de matrícula			
12	13	14	15	16	17	18	03	Início do Período para solicitação de trancamento de matrícula 2012.2			
19	20	21	22	23	24	25	5	Aniversário de João Pessoa			
26	27	28	29	30	31		17	Término do período destinado a solicitação de dispensa de componentes curriculares 2012.2			
							17	Término do prazo para solicitação de trancamento de matrícula 2012.2			

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2011.**CRIA OS CURSOS DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA E MATEMÁTICA, NO CAMPUS VII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de vagas no ensino superior da UEPB, notadamente na área do magistério.

CONSIDERANDO a carência de profissionais devidamente habilitados em Física e Matemática, em especial no Magistério do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar o Edital contendo as normas para o Vestibular 2012.

RESOLVE, ad referendum, do CONSUNI:

Art. 1º - Criar os CURSOS DE LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA E LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, que funcionarão no Centro de Ciências, Exatas e Aplicadas – Campus VII – Patos (PB).

Parágrafo Único - Os Cursos a que faz referência o caput deste artigo funcionarão, cada um, com duas entradas anuais de 30 (trinta) alunos, nos turnos diurno e noturno.

Art. 2º - Os Cursos iniciarão apenas com os componentes curriculares do primeiro período, os demais componentes dos períodos subsequentes serão ofertados progressivamente até a total implantação da estrutura curricular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 04 de julho de 2011.

• **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2011. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, 09 de julho de 2011. p8.**

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/037/2011**Homologa a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2011 que cria os cursos de Licenciatura Plena em Física e Matemática**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/035/2011 que cria os Cursos de Licenciatura Plena em Física e Licenciatura Plena em Matemática, no Campus VII em Patos (PB).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2011**ESTABELECE NORMAS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA EXTENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e de conformidade com o art. 31;

CONSIDERANDO que a política de valorização das práticas acadêmicas, científicas e extensionistas no âmbito da Universidade é mundialmente reconhecidas como função social da instituição;

CONSIDERANDO a disponibilidade em dotação orçamentária de recursos para concessão de incentivos para a efetivação destas práticas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de financiamento para os programas e projetos de extensão da UEPB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a distribuição justa e em consonância com as diretrizes políticas emanadas deste Conselho, e ainda conforme orientação do Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Públicas do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e facilitar o encaminhamento das

solicitações por parte docentes;

CONSIDERANDO as modalidades passíveis de entendimento que constam nos termos e condições estipulados nesta Resolução;

CONSIDERANDO que a implantação de critérios para incentivos financeiros permite a institucionalização e fortalecimento das políticas extensionistas mediante a transparência e zelo pelo uso dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO – PROAPEX, para apoiar programas e projetos aprovados e selecionados, conforme editais publicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEAC, de acordo com princípios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º - A gestão do PROAPEX é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, que lançará editais específicos de acordo com a responsabilidade financeira da UEPB.

Art. 3º - Os editais serão voltados para o atendimento de temáticas de relevância acadêmica e social, no enfrentamento dos diferentes problemas contemporâneos.

Art. 4º - Os incentivos serão disponibilizados periodicamente para a comunidade por meio de editais lançados pela PROEAC e divulgados nos meios de comunicação internos da UEPB contando, como modalidades financiáveis, rubricas para capital e custeio.

§1º - Na modalidade custeio os itens passíveis de financiamento são: material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual; passagens e diárias com fins de divulgação da pesquisa e despesas com publicação de artigos em revistas.

§2º - Na modalidade de capital os itens passíveis de financiamento são material bibliográfico e equipamentos e material permanente, incluídas as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos.

§3º - Os critérios para a distribuição dos recursos serão definidos em Edital que será posteriormente divulgado nos meios de comunicação da UEPB.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, cabendo recurso ao CONSEPE, no prazo de 10 (dez) dias, após ciência do interessado.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 25 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2011**Cria o Curso de Especialização em Educação Física Escolar no Campus I, e dá outras providências.**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o Art. 31, inciso III do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar profissionais para atuarem como docentes, pesquisadores e/ou gestores na área da Educação Física Escolar;

CONSIDERANDO o que consta no processo 05.751/2010;

CONSIDERANDO decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Física Escolar no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande/PB, 25 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2011**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, em nível de Mestrado, e dá outras providências.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em História e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob vinculação ao Centro de Humanidades, Campus III, Guarabira-PB.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o caput deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2011**Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, em nível de Mestrado, e dá outras providências.**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Serviço Social e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social em nível de Mestrado, na modalidade Mestrado Acadêmico, sob vinculação ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA do Campus I, Campina Grande/PB.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/043/2011

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível de Doutorado, e dá outras providências.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Odontologia e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia em nível de Doutorado, na modalidade Doutorado Acadêmico, sob vinculação ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus I, Campina Grande/PB.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/044/2011

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Ambiental, em nível de Doutorado, e dá outras providências.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto;

CONSIDERANDO a importância da continuidade do processo de expansão e fortalecimento do ensino de pós-graduação e das atividades de pesquisa na UEPB;

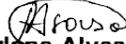
CONSIDERANDO a capacidade instalada em termos de pessoal qualificado e de produção científica em Engenharia Ambiental e áreas afins na UEPB;

RESOLVE, ad referendum do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Ambiental em nível de Doutorado, na modalidade Doutorado Acadêmico, sob vinculação ao Centro de Ciência e Tecnologia do Campus I, Campina Grande/PB.

Parágrafo Único – O Curso a que se refere o *caput* deste artigo somente deverá funcionar com a abertura regular de vagas após credenciamento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Campina Grande (PB), 25 de julho de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 0117/2011

João Pessoa - PB, 1º de agosto de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inc. XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei N.º 5.262, de 17.04.90, e de acordo com o Art. 15, § 8º, da Lei 8.666, de 21.06.1993,

RESOLVE:

I - Designar o servidor WANDERLON DE LIMA ALVES, matrícula 1043-0, para substituir o servidor RODRIGO MEDEIROS FILHO, matrícula 0809-5, **ora destituído** da condição de Membro/Presidente da Comissão de Inventário desta Fundação, constituída através da Portaria Nº 0110/2011, de 29 de junho de 2011.

II – Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria Nº 0110/2011, de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho 2011.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 020/2011

João Pessoa, 29 de julho 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE dispensar RAPHAELLA CARVALHO DE CRASTO de responder pelo cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir desta data.

Portaria 034/2011

João Pessoa, 29 de julho 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear JOSÉ MARCELO BERNARDO ALVES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir desta data.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE